

<u>Sumário</u>

PORTARIAS	2
DECRETO	7







3ª feira | 36/Abril/2012 Edição nº 36 – Ano I

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 083/2012

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 550.551.384-7, da funcionária, JOSE SIDINEI RIBEIRO, expedido pela Previdência Social.

RESOLVE

Art.1º - Fica pela presente Portaria Concedido do dia 13/03/2012 ao dia 30/06/2012, Licença para tratamento de saúde do funcionário Senhor., **JOSE SIDINEI RIBEIRO**, ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/03/2012, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 10 de Abril de 2012

JOSÉ MACHADO SANTANA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 084/2012

<u>SÚMULA</u>: Concede Licença Especial ao funcionário ocupante do cargo Efetivo e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - Fica pela presente Portaria concedida a Senhora. LOURDES MARINHO DA SILVA CASSEMIRO, funcionaria publica municipal, ocupante do Cargo efetivo de Zeladora, Licença Especial de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 12/05/2006 a 12/05/2011, a serem usufruídas a partir do dia 02/04/2012 a 02/07/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/04/2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Abril de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N.º 045/2012

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento de 2012 e da outras providências.

JOSÉ MACHADO SANTANA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 9 da Lei Municipal n.º 671, datada de 15 de dezembro de 2011;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto ao Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2012, obedecendo a seguinte classificação e codificação:

Art. 2º - Os Recursos indicados para a cobertura do crédito autorizado no artigo são os provenientes do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - Fundos Municipais 0303 - Fundo Municipal de Saude 10.301.1300.2.033 - Ações e Serviços Publicos de Saude 365 - Outros Servicos de Terceiros - 20.000,00 3.3.90.39/01495 - P.Juridica.........R\$ TOTAL 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Ataliba Leonel Chateaubriand", 03 de abril de 2012.

JOSÉ MACHADO SANTANA Prefeito Municipal



